



Autor Dep. Jesuoldo Pires  
D. O. n° 053 de 09/05/2011

ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 379, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

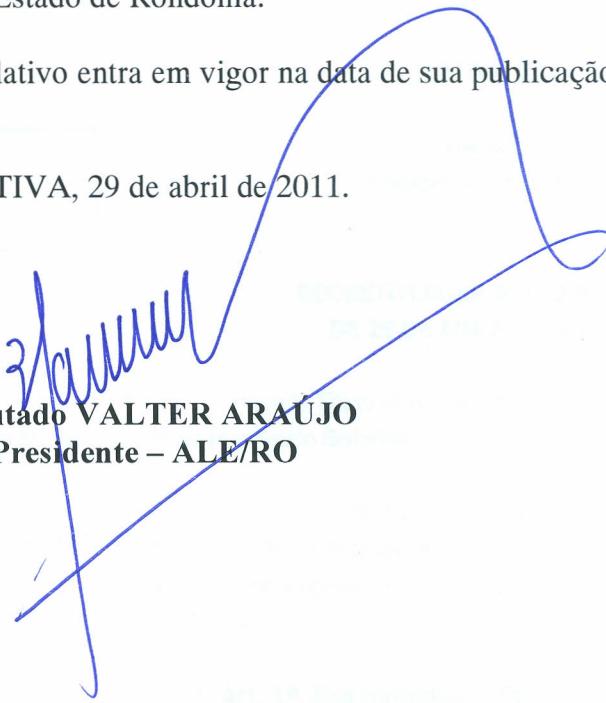
Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Francislei Ferreira de Freitas**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **FRANCISLEI FERREIRA DE FREITAS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2011.

  
Deputado **VALTER ARAÚJO**  
Presidente – ALE/RO